



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.458, DE 17 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 36.703,23 (trinta e seis mil, setecentos e três reais e vinte e três centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Educação – SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 36.703,23 (trinta e seis mil, setecentos e três reais e vinte e três centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.1.091	4.4.90.93.00	01.000.0000	100	R\$ 36.703,23	DEVOLUÇÃO DE RECURSO DE CONVÊNIO PAC 2 - COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA - E.M JOSÉ CARLOS BUZINARO
TOTAL					R\$ 36.703,23	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de reserva de contingência, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.33.01	99.999.0996.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	754	R\$ 36.703,23	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
TOTAL					R\$ 36.703,23	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de maio de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município